



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 8 / 2 / 01	
D.O.U. 12 / 2 / 01	Seção 1E.P.15
ATO: PM. 211	812/01
D.O.U. 12 / 2 / 01	Seção 1E.P.12

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

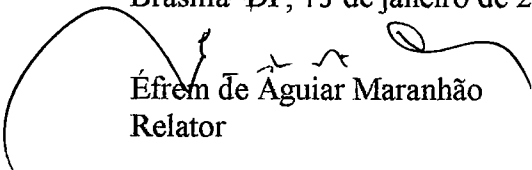
<b>INTERESSADO:</b> Sociedade Integral de Ensino S/C		<b>UF</b> BA
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações em Administração Geral e em Administração Hoteleira, a ser ministrado pela Faculdade Hélio Rocha, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia		
<b>RELATOR: SR. CONS.:</b> Éfrem de Aguiar Maranhão		
<b>PROCESSO N.º:</b> 23000.017012/99-55		
<b>PARECER N.º:</b> CNE/CES 038/2001	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 15/1/2001

70/82

**II – VOTO DO RELATOR**

Acolho o Relatório 1.052/2000, da Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, e manifesto-me no sentido de que seja autorizado o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações em Administração Geral e em Administração Hoteleira, a ser ministrado pela Faculdade Hélio Rocha, mantida pela Sociedade Integral de Ensino S/C, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas para cada habilitação, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral, devendo a Faculdade ser credenciada no mesmo ato de autorização de seu primeiro curso. A IES deverá adotar as seguintes providências: protocolizar junto ao MEC, no prazo de 30 (trinta) dias, processo relativo à aprovação de Regimento; incluir o conceito CB resultante da avaliação do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, conforme estabelecem a Portaria MEC 971/97 e a Portaria SESu/MEC 1.647/2000; e atender ao previsto no art. 2º da Portaria MEC 1.679/99, que dispõe sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais, apresentando o termo de compromisso formal exigido nas alíneas "b" e "c".

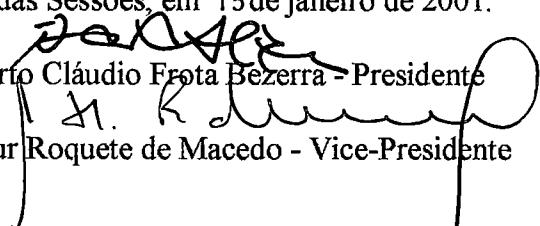
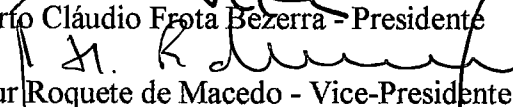
Brasília-DF, 15 de janeiro de 2001.

  
Éfrem de Aguiar Maranhão  
Relator

**III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 15 de janeiro de 2001.

Conselheiros:   
Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente  
  
Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

CD-OK  
GCZ

38/2001

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 1.052 /2000**

Processo nº : 23000.017012/99-55  
Interessada : SOCIEDADE INTEGRAL DE ENSINO S/C  
CNPJ nº : 03.466.601/0001-82  
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Administração Geral e Gestão Hoteleira, a ser ministrado pela Faculdade Hélio Rocha, a ser credenciada, na cidade de Salvador, no Estado da Bahia.

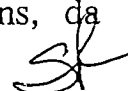
**I - HISTÓRICO**

A Sociedade Integral de Ensino S/C solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, a autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitações em Administração Geral e Gestão Hoteleira, com 100 (cem) vagas anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade Hélio Rocha, a ser credenciada, na cidade de Salvador, no Estado da Bahia.

Mediante a Informação COSUP/SESu nº 106/2000, o processo de credenciamento da Faculdade Hélio Rocha foi analisado (nº 23000.017016/99-14), constatando-se que a Mantenedora deixou de cumprir as exigências contidas nas alíneas "e" do inciso II (não comprovou a disponibilidade do imóvel onde funcionará a mantida) e "f" do inciso III (não apresentou o cronograma de implantação da Instituição) do Artigo 2º da Portaria MEC nº 640/97.

Posteriormente, em 9 de novembro de 2000, a Mantenedora apresentou o cronograma de implantação da Mantida e o contrato de locação, com os documentos comprovando a propriedade do imóvel cedido, atendendo plenamente à legislação em vigor.

A fim de verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora pela Portaria nº 1.025, de 20 de abril de 2000, constituída pelos professores Alberto Borges Matias, da Universidade de São Paulo, Norma Sueli Martins, da



Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Carlos Eduardo Pinto Pimentel, da Universidade Federal de Pernambuco.

A Comissão de Avaliação visitou a Instituição nos dias 27 e 28 de junho de 2000, e apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso, com 100 (cem) vagas anuais para cada habilitação, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, regime semestral, no turno noturno. Atribuiu às condições iniciais de oferta do curso o conceito global B.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, mediante Parecer Técnico nº 786/00-MEC/SESU/DEPES/COESP, datado de 17/08/2000, ratificou o relatório da Comissão Avaliadora e recomendou a autorização do curso de Administração, com as habilitações Administração Geral e Gestão em Hotelaria, com 100 (cem) vagas anuais para cada habilitação, com turmas de 50 (cinquenta) alunos, regime semestral, turno noturno.

## II - MÉRITO

A Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

Itens avaliados	Conceitos
Projeto pedagógico	B
Corpo docente	A
Qualificação do coordenador do curso	D
Infra-estrutura física e recursos materiais	A
Infra-estrutura tecnológica	A
Biblioteca	B
Conceito global	B

Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que adote, imediatamente, as providências necessárias para qualificar as condições de oferta do curso, adequando aos padrões de qualidade da área o item que obteve conceito D.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente.

C - Grade curricular



### III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação e do Parecer Técnico da CEE de Administração, que se manifestaram favoráveis à autorização do curso de Administração, com as habilitações Administração Geral e Gestão Hoteleira, bacharelado, com o conceito global "CB" atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Hélio Rocha, a ser mantida pela Sociedade Integral de Ensino S/C, ambas com sede na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, com 200 vagas totais anuais, sendo 100 vagas para cada habilitação, divididas em duas turmas de 50 alunos cada uma, no turno noturno. A Faculdade Hélio Rocha deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- protocolize neste Ministério, no prazo de 30 dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento;

- divulgue, no Edital de abertura dos processos seletivos, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no art. 4º da Portaria SESu/MEC nº 1.647/2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;

- inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97.

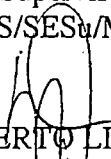
A Instituição deverá, também, atender ao disposto no art. 2º da Portaria MEC nº 1.679/99, que dispõe sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais, e apresentar o termo de compromisso formal exigido nas alíneas "b" e "c".

À consideração superior.

Brasília, 15 de novembro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
SESu/MEC

Língua Portuguesa	Constância Maria Borges de Souza	Mestre em Letras	Conj. Recanto dos Pássaros, rua 4 Bl.106, ap.101. Resgate / Cabula
Inglês II	Kátia Maria Santos Mota	Mestre em Letras e Doutora em Estudos Luso-Brasileiros	Rua Visconde de Cahoeira 61/201-A- Rio Vermelho

## NOMINATA DO CORPO DOCENTE

### Prof. Adriano Santos Rocha Silva

Bacharel em Administração de Empresas, 1994

Pós Graduado em Administração, 1997

Mestrando em Administração- UFBA

Professor de Teoria Geral da Administração. Escola Baiana de Administração, desde 1998

Analista de Marketing, Produtos e Serviços. Banco Econômico/Excel Econômico, 1993 a 1998

### Prof. Álvaro Fernandes Serafim Filho

Licenciado em Matemática, 1997

Mestre em Matemática, 1999

Monitor de Ensino em Unidade de Ensino Médio

Professor de Matemática em diversas Unidades de Ensino Médio e Profissionalizante

### Prof. Carlos Herval de Viveiros Laranjeira Barbosa

Bacharel em Ciências Econômicas, 1969.

Especialista em Administração, 1998.

Doutorando em Processos de Integração Transnacional

Professor Titular de Economia, Universidade Salvador.

Consultor nas áreas de planejamento econômico, planejamento estratégico, administração de empresas e elaboração de projetos.

Presidente do Conselho Regional de Economia.

Representante da Associação dos Professores no Colegiado do Curso de Administração da UNIFACS.

### Profª Cleide Magali dos Santos

Licenciada em Ciências Sociais

Bacharel em Ciências Sociais, 1992

Pós Graduada em Desenvolvimento de Recursos Humanos, 1991

Mestre em Sociologia, 1996

Professora de Metodologia do Trabalho Científico, Antropologia da Educação e Cultura Popular, Universidade do Estado da Bahia

Professora de Sociologia Brasileira, Universidade Salvador

Professora de Introdução à Sociologia, Universidade Federal da Bahia

Pesquisadora do Centro de Recursos Humanos, Universidade Federal da Bahia

### Profª. Constância Maria Borges de Souza

Licenciada em Letras, 1974.

Mestre em Letras, 1981.

Doutoranda em Letras.

Professora das disciplinas Ensino do Português I e II, Universidade do Estado da Bahia.

Professora de Técnicas Secretarias I e II e Língua Portuguesa V. Faculdade Integrada da Bahia.

Professora de Comunicação e Expressão, Faculdade Baiana de Ciências.

### Profª Kátia Maria Santos Mota

Licenciada em Letras Vernáculas com Inglês, 1972.

Mestre em Linguística / Letras, 1984.

Doutor em Estudos Luso-Brasileiros, 1999.

*Adriano*

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A . I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.017012/99-55

Instituição: Faculdade Hélio Rocha

Endereço: Rua Fernando Menezes de Góes, 570, Pituba, Salvador - BA

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com as habilitações Administração Geral e Gestão Hoteleira	Sociedade Integral de Ensino S/C	200 100 (cem vagas para cada habilitação)	Noturno	Semestral	3.234 h/a para cada habilitação	4 anos	7 anos

\* Integralização curricular

A.2 – CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Psicologia, Estudos Lusos Brasileiros	02
Mestres	Filosofia, Sociologia, Matemática, Letras , Administração, Educação	06
Especialistas	Administração (3)	03
Graduados	Administração	01
TOTAL		12
Regime de trabalho: Tempo Integral: 30,77 % , Tempo Parcial: 7,70%, Horistas: 23,08 %.		
A Comissão registrou que há compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas para as quais foram indicados.		



## CORPO DOCENTE

## 4 CORPO DOCENTE INDICADO

## 4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

- Listar a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
<b>1º SEMESTRE/SÉRIE</b>				
Introdução à Administração	Adriano Santos Rocha Silva	Especialista em Administração (Mestrando em Administração)		Parque Costa Verde, Rua C, n.º13- Piatã.
Filosofia e Ética	Valério Hillesheim	Mestre em Filosofia		Cond. Parque Stela Maris, Rua F Quadra M 29.
Psicologia Geral	Stela Rodrigues	Doutora em Psicologia da Educação		Rua João Mendes da Costa Filho, 244/301 Armação
Introdução à Sociologia	Cleide Magali dos Santos	Mestre em Sociologia		Av. Oceânica 3602/202 Rio Vermelho.
Matemática I	Álvaro Fernandes Serafim Filho	Mestre em Matemática		Cond. Rodrigo Horácio Costa, Bl.29, ap.01 Brotas
Tecnologia da Informação I	Maria das Graças Vasconcelos	Especialista em Administração		Av. Orlando Gomes, Parque Costa Verde Rua F, Casa 9 Piatã
Inglês I	Kátia Maria Santos Mota	Mestre em Letras e Doutora em Estudos Luso Brasileiros		Rua Visconde de Cachoeira 61/201-A Rio Vermelho
<b>2º SEMESTRE/SÉRIE</b>				
Análise das Teorias das Organizações	Ricardo Coutinho de Mello	Bacharel em Administração		Av. Princesa Isabel, 114/102
Psicologia Organizacional	Márcia Leite Simões	Mestre em Administração		Rua Sabino Silva, 558/101 Jardim Apipema
Matemática II	Álvaro Fernandes Serafim Filho	Mestre em Matemática		Cond. Rodrigo Horácio Costa, Bl.29, ap.01 Brotas
Contabilidade Geral I	Sudário de Aguiar Cunha	Mestre em Educação		Av. Euclides da Cunha, 116/201 Graça.
Introdução à Economia	Carlos Herval de Viveiros Laranjeira Barbosa	Especialista em Administração		Rua Desembargador Plínio Guerreiro, 159, Parque Lucaia / Rio Vermelho

<b>7º semestre/Série</b>	
CUSTO HOTELEIRO E DE RESTAURAÇÃO	Passou para o 6º semestre, com nomenclatura alterada Controle de Custos de Alimentos e Bebidas .
ESPAÑHOL II	Excluída.
PLANEJAMENTO FÍSICO	Excluída.
SEMINÁRIO DE ATUALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO I	Mantida. com nomenclatura alterada p/ Tópicos Especiais.
LAZER E RECREAÇÃO	Excluída.
ALIMENTOS E BEBIDAS II	Incluída no 7º semestre oriunda do 6º semestre.
ELABORAÇÃO DE PROJETOS HOTELEIROS	Incluída no 7º semestre. oriunda do 8º semestre.
GESTÃO DE SERVIÇOS	Incluída no 7º semestre.
PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MEIOS DE HOSPEDAGEM II	Incluída no 7º semestre.
SIMULAÇÃO DE PROCESSO DECISÓRIO NAS ORGANIZAÇÕES	Incluída no 7º semestre.
GESTÃO DA QUALIDADE NOS SERVIÇOS	Incluída no 7º semestre.
<b>8º semestre/Série</b>	
POLÍTICA DE NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS	Excluída.
SEMINÁRIO DE ATUALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA	Excluída.
TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO	Mantida.
ÉTICA PROFISSIONAL	Fundiu-se com Filosofia originando a disciplina Filosofia e Ética no 1º semestre.
EST. VIABILIDADE PROJ. HOTELEIRO	Passou para o 7º semestre com nomenclatura alterada para Elaboração de Projetos Hoteleiros.
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	Incluída no 8º semestre.

3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
<b>1º SEMESTRE/SÉRIE</b>		
Introdução à Administração (IAD)	54	
Filosofia e Ética (FET)	72	
Psicologia Geral (PSG)	54	
Introdução à Sociologia (ISO)	54	
Matemática I (MAT I)	36	
Tecnologia de Informação ( TCI )	72	
Inglês Instrumental I	36	
<b>TOTAL DO SEMESTRE</b>	<b>378</b>	
<b>2.º SEMESTRE/SÉRIE</b>		
Teoria das Organizações (TDO)	72	IAD
Psicologia Organizacional (PSO)	54	PSG
Contabilidade Geral I (CG I)	54	
Matemática II	36	



Língua Portuguesa (LPO)	54	
Introdução à Economia (INC)	36	
Inglês Instrumental II (IIII)	36	III
<b>TOTAL DO SEMESTRE</b>	<b>342</b>	
<b>3.º SEMESTRE/SÉRIE</b>		
Instituição. do Dir. Públ. e Priv. (IDPP)	54	
Introdução à Estatística (EST I)	54	MAT I
Contabilidade Geral II (CGE II)	54	CG I
Técnicas de Vendas e Reservas Hot.	36	
Matemática Financeira (MTF)	36	MAT I
Sociologia das Organizações (SDO)	36	ISO
Comunicação (COM)	54	LPO
Relações Públicas (REP)	36	ISSO
Noções Básicas de Hotelaria e Turismo	36	IAD
<b>TOTAL DO SEMESTRE</b>	<b>414</b>	
<b>4.º SEMESTRE/SÉRIE</b>		
Estatística Aplicada (EST II)	36	EST I
Administração Financeira (ADF)	72	CG II
Análise e Gestão de Custos Hot.(AGC)	54	CG II
Teoria e Técnica do Turismo (TTT)	54	
Metodologia da Pesquisa (MTP)	54	EST I
Org., Sistemas e Métodos (OSM)	72	
Funções e processos da Adm. (FPA)	54	TODO
<b>TOTAL DO SEMESTRE</b>	<b>396</b>	
<b>5.º SEMESTRE/SÉRIE</b>		
Administração de Rec. Humanos (ARH)	54	FPA, PSO
Marketing Hoteleiro (MKH)	72	
Legislação Tributária (LET)	54	IDPP
Controladoria Hoteleira (COH)	72	ADF + CG I e II
Higiene, Dieta e Nutrição (HDN)	54	
Espanhol Instrumental I (EII)	36	
Legislação Soc. e Dir. do trabalho(LDT)	54	IDPP
<b>TOTAL DO SEMESTRE</b>	<b>396</b>	
<b>6.º SEMESTRE/SÉRIE</b>		
Controle de Custos de A. e B. (CAB)	36	AGC.
Adm. de Sistemas de Informações (ASI)	54	OSM.
Planej. e Organiz. De Eventos (POE)	54	
Planej e Gestão Meios de Hosp.I(PGHI)	72	
Hist. Econ. Geral e do Brasil (HEGB)	54	
Alimentos e Bebidas I (ABI)	72	HDN
Espanhol Instrumental II (EIII)	36	EII
<b>TOTAL DO SEMESTRE</b>	<b>378</b>	
<b>7.º SEMESTRE/SÉRIE</b>		
Alimentos e Bebidas II (ABII)	54	ABI
Elaboração de Proj. Hoteleiros (EPH)	54	COH
Tópicos Especiais (TOE)	54	

Gestão de Serviços (GES)	36	
Planej. e Gestão Meios de HospII (PGHII)	72	PGHI
Enologia e Técnica de Bares (ETB)	36	
Noções de Eng. Manut e Utilidade de Serviços	36	
Simulação do Proc. Dec. nas Org. (SPDO)	36	Ter concluído os 6 sem. ant.
Gestão da Qualidade nos Serviços	36	
<b>TOTAL DO SEMESTRE</b>	<b>414</b>	
<b>8.º SEMESTRE/SÉRIE</b>		
Trabalho de Conclusão do Curso (TCC)	54	Ter concluído o curso.
Estágio Supervisionado (ESUP)	300	Ter concluído o curso.
<b>TOTAL DO SEMESTRE</b>	<b>354</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.072</b>	

## EMENTÁRIO

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO EM HOTELARIA

#### INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO

Aborda a administração, de forma introdutória, enquanto campo de conhecimento, estabelecendo a relação entre as idéias centrais das diversas escolas, no seu processo de evolução histórica. Compreende o estudo das grandes etapas da história de administração e suas idéias centrais, começando pelas contribuições no século XIX e, seqüencialmente, abordando os clássicos, o movimento das relações humanas, o behaviorismo, o estruturalismo, a abordagem dos sistemas abertos e o surgimento do conceito e abordagem do desenvolvimento organizacional. Inicia a conexão com novas tendências em administração, que terão aprofundamento na disciplina Teoria das Organizações, da qual é pré-requisito.

#### FILOSOFIA E ÉTICA

Estuda os primeiros e últimos princípios que regem o Ser e o pensar, as primeiras e últimas causas das coisas. Analisa e interpreta o conhecimento humano, fazendo uma reflexão crítica sobre a realidade, a partir das diversas correntes filosóficas em vista da conduta humana e social. Destaca a contribuição da ética, ao longo da história, para a vida humana e sócio-econômica, e analisa sua influência nas organizações.

#### PSICOLOGIA GERAL

Introduz o conhecimento da psicologia como ciência que estuda o comportamento, em suas dimensões humana individual e social, fornecendo uma visão histórica sobre as principais escolas de pensamento psicológico, seus métodos, práticas e campos de atuação, especialmente o organizacional. Compreende a abordagem dos determinantes básicos do comportamento humano, envolvendo as bases biológicas e o papel do meio ambiente, enfatizando o estudo conceitual e aplicado das estruturas e processos básicos comportamentais: percepção, motivação, atitude, emoção, personalidade, desenvolvimento individual e social, conflito, aprendizagem, comunicação e liderança.

#### INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA

Aborda a sociologia, como ciência que estuda a fenomenologia social, analisando os conflitos de papéis, valores, normas e costumes. Compreende o estudo dos tipos de sociedades e suas inter-relações, destacando as desigualdades sociais e sua influência na luta de classes.